



Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AmorPorGurupi

Câmara Mun. de Gurupi

21 SET. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 749 /2023

Vereador André Caixeta

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2187	HORA: 10:54
DATA: 19 SET. 2023	
Carimbo / Assinatura	

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, que institua o programa "**Cartão Material Escolar - CME**", destinado para aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito de propor aquisição de material escolar através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, trazendo significativos avanços e facilidades, concernentes ao processo de distribuição gratuita de material escolar na rede municipal de ensino, evitando efeitos bastante negativos, tais como, atrasos na entrega, qualidade duvidosa, sintomas de baixa autoestima nos alunos, por estarem recebendo um caderno "carimbado", com a marca de um programa social, que em muitos casos, acabam sendo discriminado por seus colegas.

O programa Cartão Material Escolar (CME) será destinado a estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Município, cujas famílias sejam famílias inscritas no sistema CadÚnico. O benefício contemplará estudantes de educação infantil, ensino fundamental e educação especial da rede de ensino municipal.

Importante salientar, que através deste modelo de aquisição de material escolar, a Administração Municipal, não precisará mais realizar tal compra por meio de processo licitatório, nas quais muitas vezes, este tipo de



Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete do Vereador André Caixeta – PSB

#AmorPorGurupi

procedimento, acaba beneficiando empresas de outros municípios, localizados dentro ou fora de nosso Estado, deixando de fortalecer a economia local, ou seja, o dinheiro gasto no comércio com a venda destes produtos deverá ficar em nossa cidade.

Por conseguinte, com a implantação desta nova modalidade de fornecimento de material escolar através de crédito em cartão magnético, podemos de maneira sintetizada, mencionar as principais vantagens conforme expresso abaixo:

- Promover a cidadania e a autoestima de nossos alunos;
- Dar liberdade ao aluno, quanto à escolha e compra de seu próprio material escolar;
- Estimular a economia local, agregando inclusive, neste segmento comercial, a geração de novos empregos;
- Evitar o abominável atraso na entrega destes materiais, em razão dos procedimentos licitatórios;

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e incontestes aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, 19 de setembro de 2023, Gurupi – TO.

ANDRE LUIZ

CAIXETA:923878
53172

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ
CAIXETA:92387853172
Dados: 2023.09.19 10:34:28
-03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**